



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 17-A/25, de 07/08/2025

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO
(Art. 242/244 do Regimento Interno)

1. **Veto Total nº 83/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 150/25** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 907/2025 de autoria do Coletivo, que “Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.